EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2019.

Suprima-se no art. 10 , parágrafo único , a expressão " atendido o disposto no caput".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 03 de abril de 2019.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 670/2019
Data: 03/04/2019 - Horário: 13:45
Legislativo